



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei nº 165/GP/PMB/2003

Buritis/RO 14 de maio de 2003.

“Declara de utilidade Pública Associação”.com
sede no Município de Buritis/RO e dá outras
providencias.”

JOSÉ ALFREDO VOLPI, Prefeito Municipal de Buritis, no uso
de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a
seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica Declarada como de Utilidade Pública, para todos
os fins previstos na lei e no Direito, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DO MARCO SATÉLITE – APRUMAS, pessoas jurídicas de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o nº 02.328.187/001-82..

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em cartório.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis, Estado de
Rondônia, aos quatorze dias do mês de maio de 2003.

JOSÉ ALFREDO VOLPI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM MURAL
CONFORME LEI AUTORIZATIVA
Nº 013/97 DE 15/08/97
DE 19 / 05 / 03
A _____

ASSINATURA

Paulo dos Santos Silva
Secretário Mun de Fazenda
CPF 060 824 592-53